

PORTARIA Nº 112/2019

São Miguel do Tapuio (PI), 06 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal de Apuração do Orçamento Criança-OCA do Programa Prefeito Amigo da Criança.

Art. 2º - Esse Comitê tem como objetivo verificar, apurar e analisar, a partir do orçamento público, o montante previsto e/ou gasto pelo poder público com ações gerais para a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em determinado período fazendo levantamento do conjunto de ações e despesas do orçamento público destinado à proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes no município no período de 2019-2020.

Art. 3º - O Comitê Municipal de Apuração do Orçamento Criança- OCA do Programa Prefeito Amigo da Criança de São Miguel do Tapuio-PI será composto pelos seguintes representantes:

1. Dois representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Rosilene Lopes Miranda
CPF: 002.859.653-60
Clênio Oliveira de Sampaio
CPF:490.181.323-49
2. Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Francisco Edvaldo da Silva
CPF:679.613.803-10
George Sousa Alves
CPF: 972.410.083-91
3. Um representante da Secretaria Municipal de Promoção, Assistência Social e Trabalho:
Maria Jaqueline Moreira Martins
CPF: 037.035.863-54
4. Dois representantes da Controladora Interna
Valneir Marques de Pinho
CPF: 811.533.173-20



Marcelo Campelo Marques
CPF: 009.868.143-50

5. Um representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ronaldo Alves dos Reis
CPF: 040.110.493-10

6. Um representante da Secretaria Municipal de Obras
Miguel Araújo Nogueira
CPF: 341.629.093-34

7. Um representante do Conselho Tutelar
Irlene Alves da Silva
CPF: 038.450.113-35

8. Um representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes-
CMDCA
Luciana Alves de Pinho
CPF: 020.497.363-55

9. Um representante do Programa Prefeito Amigo da Criança no município
Poliana Marques Beserra
CPF: 900.683.193-04

10. Um representante da assessoria contábil
Dianni Carvalho de Amorim
CPF: 725.053.703-20

Art. 3º: Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art.4º: Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 06 fevereiro de 2019.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal